



**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº003/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO INTERNO Nº2626/2025**

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **RETIFICAR** o Edital de Licitação nº 003/2025, nos seguintes termos:

**No Edital item 9 “9. DA FASE DE HABILITAÇÃO”, incluir os seguintes subitens:**

- 9.1.2.4. Declaração contendo a indicação do pessoal técnico, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 9.1.2.5. Registro do responsável técnico na entidade profissional competente;
- 9.1.2.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA;
- 9.1.2.7. Licença ou alvará de funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente, estadual ou municipal, referente à sede da licitante, ou documento equivalente que comprove a dispensa de sua exigência.

**No Anexo I (Termo de Referência), item 8 “FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS”, incluir os seguintes subitens:**

- 8.3.6. Declaração contendo a indicação do pessoal técnico, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 8.3.7. Registro do responsável técnico na entidade profissional competente;
- 8.3.8. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA;
- 8.3.9. Licença ou alvará de funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente, estadual ou municipal, referente à sede da licitante, ou documento equivalente que comprove a dispensa de sua exigência.

**No Anexo I (Termo de Referência), item 7 “MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”, incluir os seguintes subitens:**

- 7.8. No ato da contratação, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação, a qual será conferida pelo fiscal e pelo gestor do contrato:
  - 7.8.1. Comprovação do vínculo formal do responsável técnico com a empresa, por meio de contrato social, CTPS, contrato de prestação de serviços ou documento equivalente;
  - 7.8.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica relativa às atividades de instalação e manutenção do equipamento.



**No Anexo I (Termo de Referência), item 1.1 no quadro de especificação, onde se lê:**

*1. Distância SID variável entre 1,00m a 1,80m. Deve possuir geometria que permite exames na mesa, mural bucky e em perfil na mesa. Deve possuir mesa de exames com tampo flutuante com deslocamento transversal do tampo de +/- 90 cm com freios eletromagnéticos acionados por pedal e distância foco-filme mínima de 150cm.*

*2. Painel de controle na estativa*

**Leia-se:**

*1. Distância SID variável entre 1,00m a 1,80m. Deve possuir geometria que permite exames na mesa, mural bucky e em perfil na mesa. Deve possuir mesa de exames com tampo flutuante com deslocamento transversal do tampo de +/- 90 cm com freios eletromagnéticos acionados por pedal e distância foco-filme mínima de 100cm.*

*2. Estante com movimentação manual*

Considerando que essa retificação impacta a formulação das propostas, o edital será republicado na mesma forma de sua divulgação inicial, observando-se integralmente os prazos previstos para os atos e procedimentos originais, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica, portanto, alterada a data e o horário de realização do certame para **15/09/2025, às 9h.**

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

O Edital se encontra disponível, na íntegra, nos sites: [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br), [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

O objeto do Edital de Licitação 003/2025 é a “Contratação de empresa para prestar serviço de locação de 01 (um) aparelho de raio x fixo digital para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Padre Lázaro Pereira Crispim com instalação e manutenção preventiva e corretiva, de natureza comum, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”.

Sabará, 26 de agosto de 2025.

Wagner Fulgêncio Elias  
Secretário Municipal de Saúde